

Plataforma DIGISUS

GOV.BR/SAUDE



**DIALOGANDO SOBRE O MONITORAMENTO DA SITUAÇÃO DOS
INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO NO DGMP**



**APOIO INSTITUCIONAL
DA GESTÃO FEDERAL DO SUS**

EQUIPE SEINP/SEMS-SE/MS

Eduardo Guimarães

Jisy Anne Pereira

Leonardo de Almeida

Rafael Marshall



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

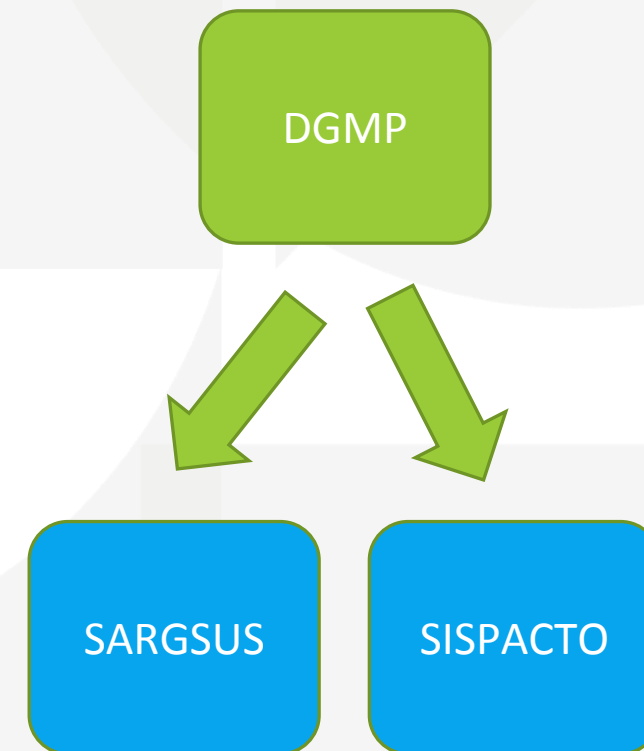


O que é o DigiSUS - Módulo Planejamento (DGMP)?

GOV.BR/SAUDE

f @ t v minsau

É um sistema de informação para **registro, elaboração e monitoramento** dos instrumentos de planejamento em saúde



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Plataformas para Monitoramento do DGMP

Painel Público disponibilizado pela SAGE

<https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento>

DGMP Transparência

<https://digisusgmp.saude.gov.br/v1.5/transparencia/extracao>

Painel de Monitoramento dos Instrumentos de Planejamento e Gestão em Saúde - DIGISUS Gestor

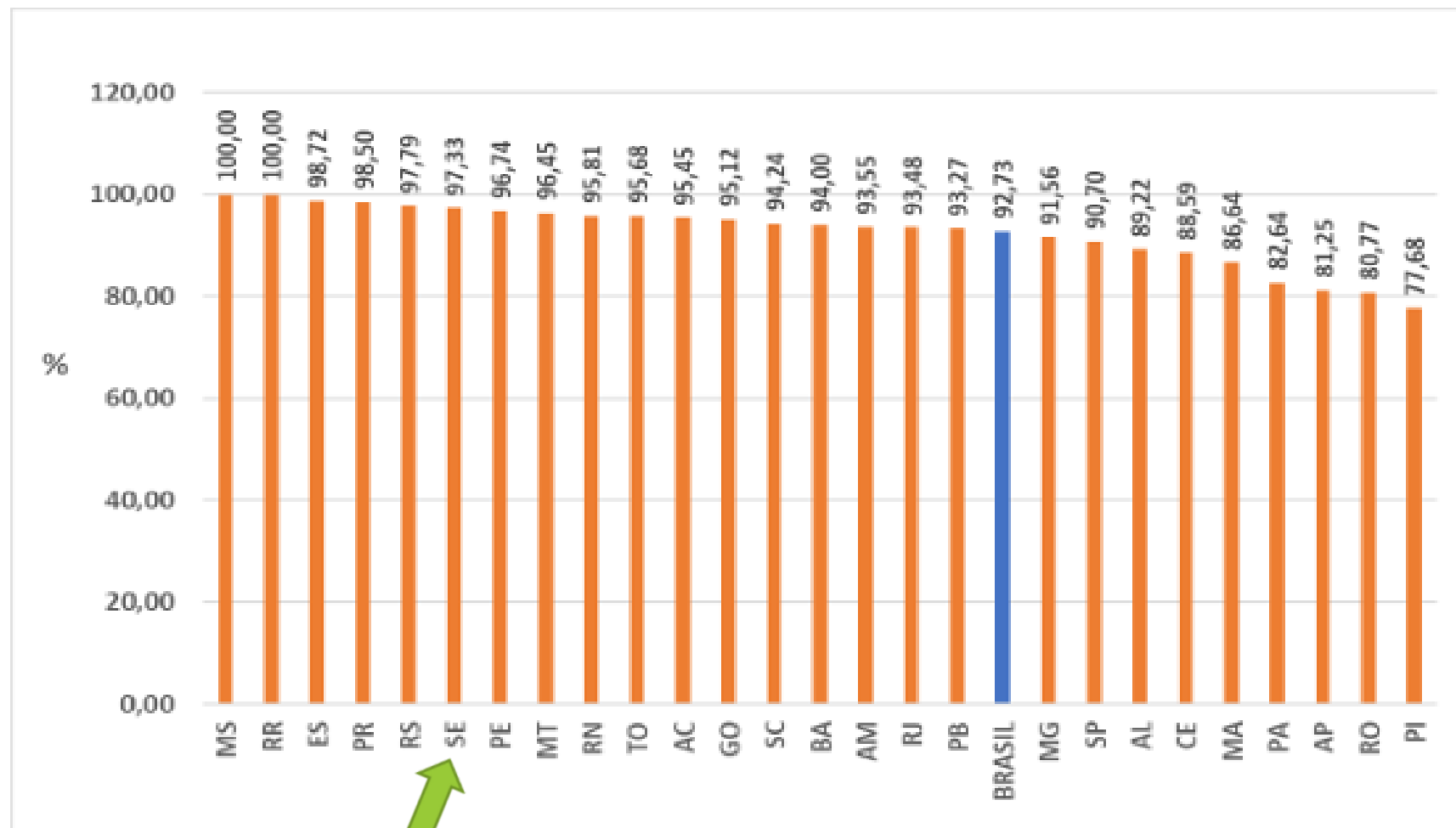
<https://liasau.com.br/paineldgmp/>

Qual a situação do DGMP dos municípios sergipanos?

Gráfico 3 – Proporção de municípios com plano de saúde aprovado, por estado (2018-2021)

GOV.BR/SAUDE

f @ t v minsau



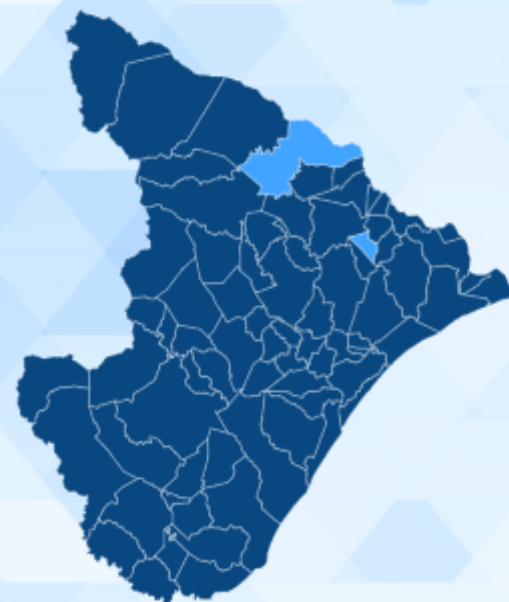
Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/02/2023



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Mapa do status do Plano Municipal de Saúde do período de 2018-2021, SERGIPE, Brasil.



● Aprovado ● Em Análise no Conselho de Saúde

STATUS	Mun	%
Aprovado	73	97,3%
Em Análise no Conselho de Saúde	2	2,7%

Total Municípios
75

NOVO - Comparar Regiões



Fonte: DGMP_Transparencia. Data: 29/03/2023



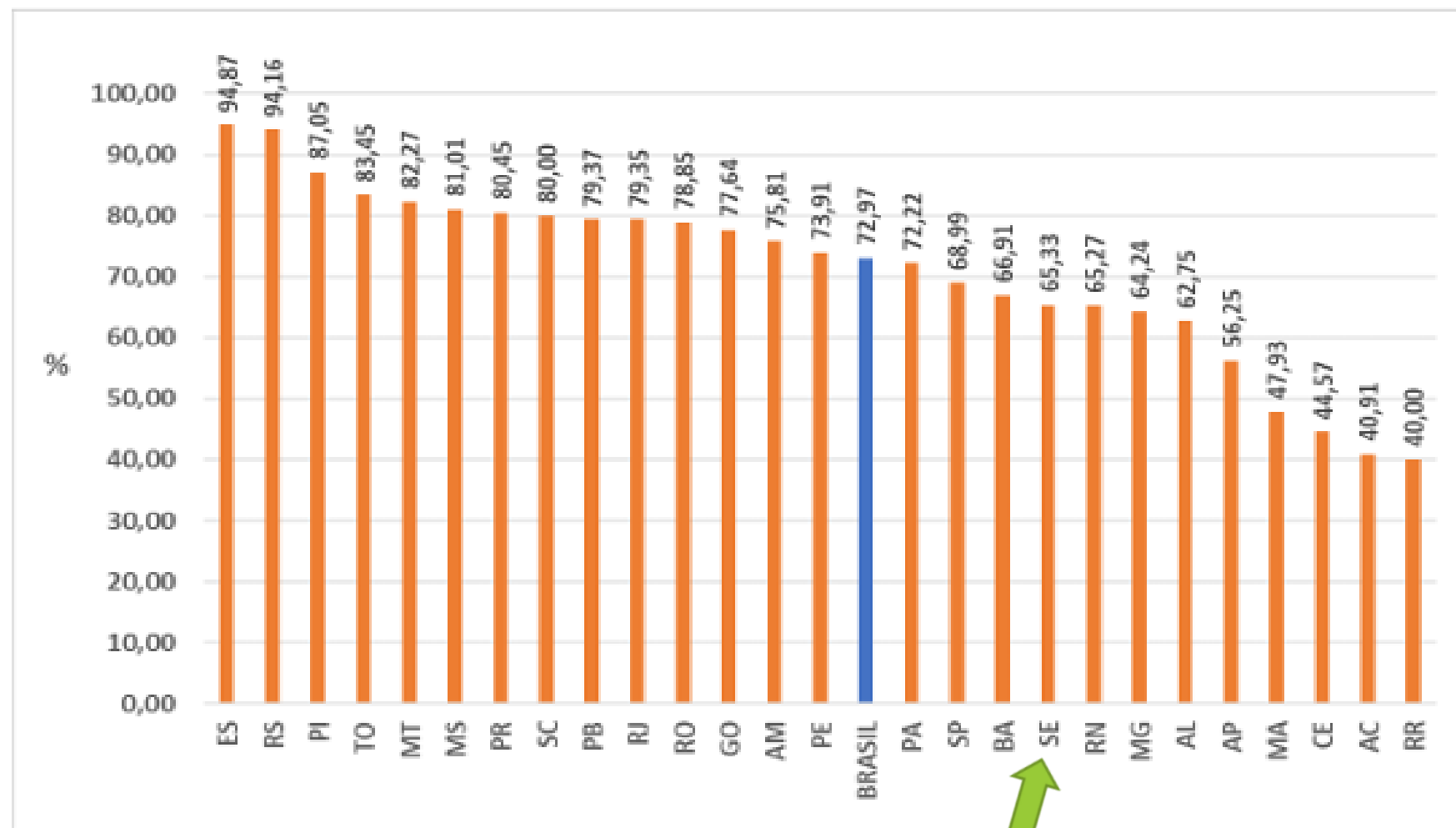
MINISTÉRIO DA
SAÚDE

Tabela 1: Municípios que estão com PS 2018 -2021 em análise no Conselho de Saúde.

Região de Saúde	Municípios com PS 2018-2021 em análise no Conselho de Saúde
Nossa Senhora da Glória	Gararu
Propriá	Malhada dos Bois

Fonte: DGMP_Transparencia. Data: 29/03/2023

Gráfico 4 – Proporção de municípios com plano de saúde aprovado, por estado (2022-2025)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/02/2023

GOV.BR/SAUDE

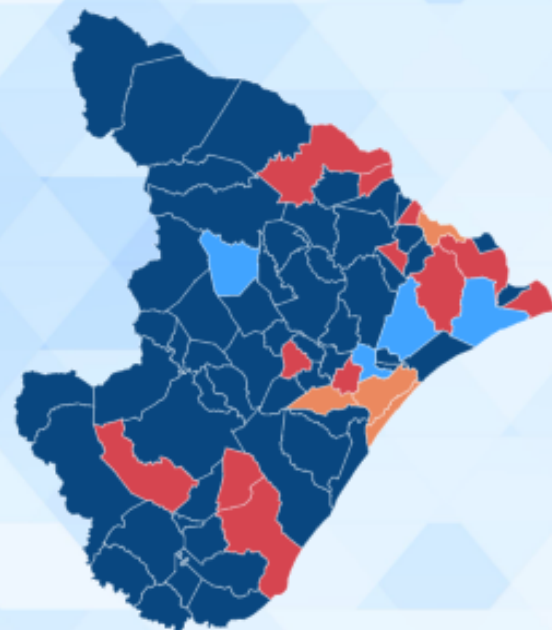
f @ t v minsau



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Mapa do status do Plano Municipal de Saúde do período de 2022-2025, SERGIPE, Brasil.



STATUS	STATUS	
	Mun	%
Aprovado	55	73,3%
Em Análise no Conselho de Saúde	4	5,3%
Em Elaboração	4	5,3%
Não Iniciado	12	16,0%

Total Municípios
75

● Aprovado ● Em Análise no Conselho de Saúde ● Em Elaboração ● Não Iniciado

NOVO - Comparar Regiões



Fonte: DGMP_Transparencia. Data: 29/03/2023



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Tabela 2: Municípios que não iniciaram a inserção do PS 2022 -2025 no DGMP.

Região de Saúde	Municípios que não iniciaram PS 2022-2025
Estância	Estância
Itabaiana	Malhador
Lagarto	Riachão do Dantas; Salgado
Nossa Senhora da Glória	Gararu
Nossa Senhora do Socorro	Maruim
Propriá	Brejo Grande; Japoatã; Malhada dos Bois; Neópolis; Nossa Senhora de Lourdes; Telha

Fonte: DGMP_Transparencia. Data: 29/03/2023

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

Gráfico do número de municípios por Ano/Status da Programação Anual de Saúde, SERGIPE, Brasil.

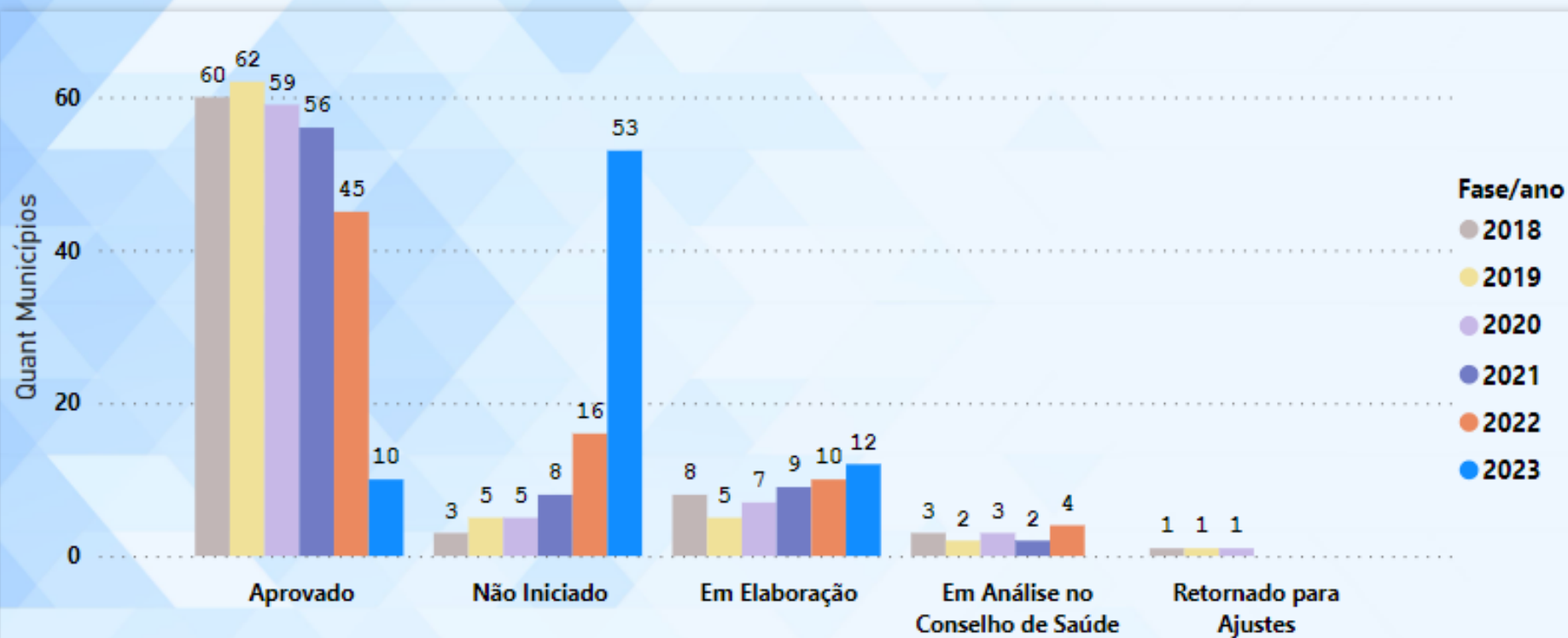


Gráfico por Ano / Status

Análise Comparativa Regiões



Fonte: DGMP_Transparencia. Data: 29/03/2023

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

Gráfico do número de municípios por ano do RAG, SERGIPE, Brasil.

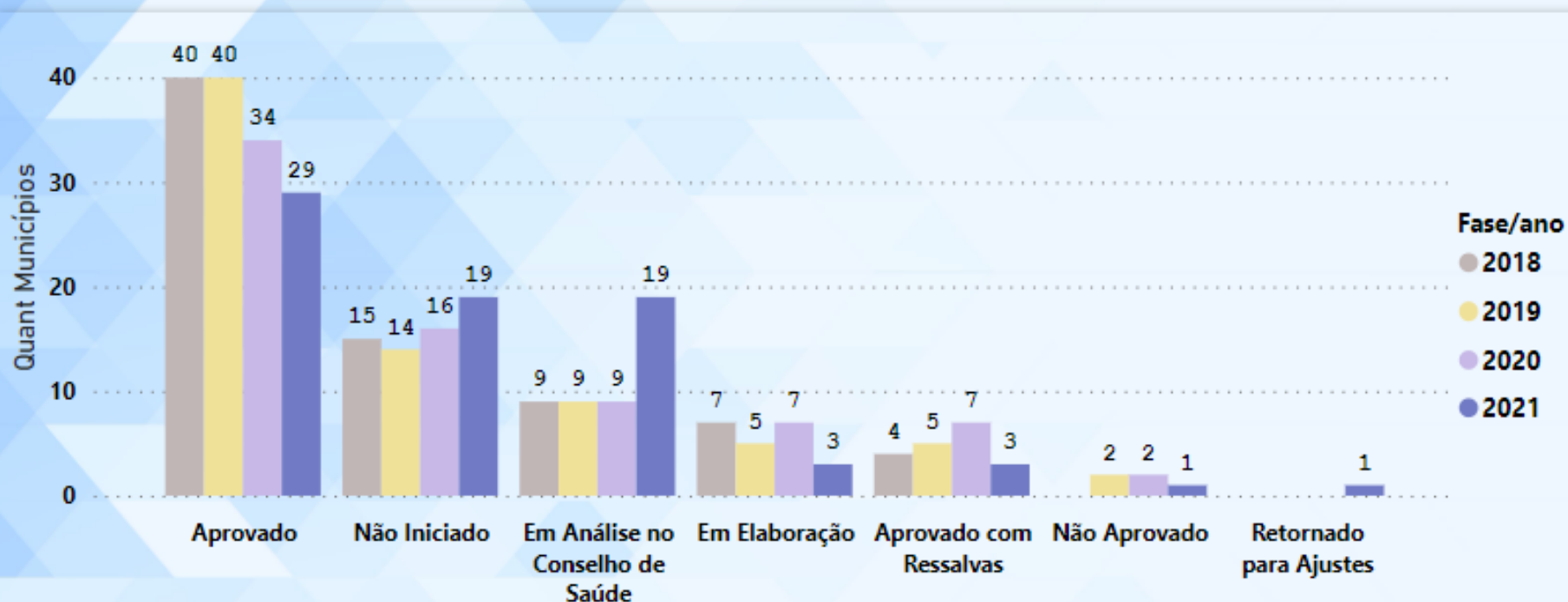


Gráfico por Ano / Status

Análise Comparativa Regiões

Fonte: DGMP_Transparencia. Data: 29/03/2023



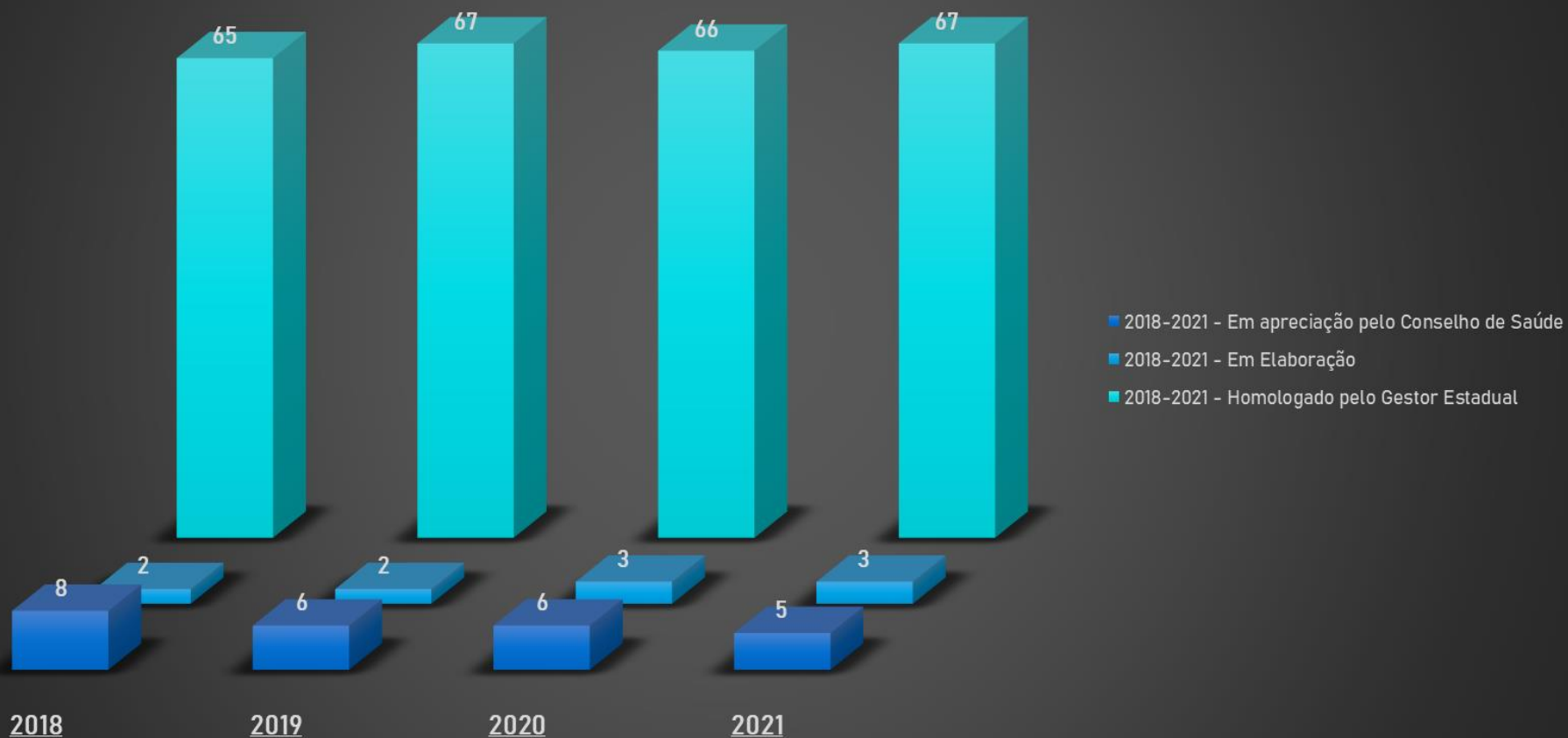
MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PACTUAÇÃO

GOV.BR/SAUDE

f @ t v minsau



Fonte: DGMP_Transparencia. Data: 29/03/2023



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Quando há pendências na elaboração e inserção no DGMP?

Nota Informativa nº 7/2021 –
CGFIP/DGIP/SE/MS

Nota Informativa nº 7/2021 – CGFIP/DGIP/SE/MS



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Sobre procedimentos aplicáveis diante da ausência de instrumentos de planejamento em saúde

**Na ausência dos instrumentos
de planejamento (Plano e
Programação) ou relatório da
gestão anterior, o que fazer?**

E caso seja constatado que de fato os instrumentos não foram elaborados pela gestão anterior?

- Compete ao “*gestor*” sucessor apresentar as contas referentes aos recursos recebidos pelo antecessor (se ainda não o tiver feito)

**Súmula 230
do TCU**

- Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:
 - - deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo.

**Lei nº
8.429/92 (LIA)**

**É possível que estes sejam
apresentados e apreciados pelo
Conselho de Saúde retroativamente,
com os devidos esclarecimentos e
justificativas para sua não
elaboração no prazo previsto.**

Para tanto, muitas informações podem ser levantadas a partir dos instrumentos de governo (PPA, LDO, LOA), dos sistemas de informação (sistemas locais, SIOPS, consultas no portal do FNS etc.), documentos comprobatórios das despesas com saúde, entre outros

GOV.BR/SAUDE

    **minsaude**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Empenhar medidas administrativas: notificações, comunicações, sindicância e processo administrativo disciplinar, entre outros procedimentos devidamente formalizados – no sentido de apurar os fatos, afastando a responsabilidade do atual gestor.

E quanto ao RAG?
Uma vez esgotadas de fato as medidas administrativas, pode-se ainda, ser adotada a instauração de tomada de contas especial. (Portaria GM/MS nº 885, de 4 de maio de 2021)

A ausência de prestação de contas pode resultar na necessidade de devolução dos recursos recebidos pelo ente. Assim, cada gestor deve tomar a decisão mais apropriada para a resolução de pendências, a depender da situação encontrada.

Diante do exposto, recomenda-se aos gestores que tomem as medidas cabíveis para regularização da situação nos municípios que se encontram com pendências, no intuito de evitar restrições aos repasses e/ou a necessidade de devolução de recursos transferidos aos entes.

Estratégias realizadas no território

GOV.BR/SAUDE

f @ t v minsau

SEINPS/
SEMS

DIPLAN
/SES

Cosems

Sensibilização dos gestores
municipais, nos CIR, CIE e
Assembleia Cosems

Treinamentos para manuseio
do DGMP

Oficinas de Planejamento e
Monitoramento

Visitas Técnicas e
Acolhimento dos municípios

Sensibilização dos
conselheiros de saúde

Elaboração e apresentação
dos boletins DGMP do MS e
do SEINP/SEMS

Premiação de municípios

Envio de Ofício colocando-se
à disposição



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Legislação de base para o planejamento do SUS

GOV.BR/SAUDE

 minsaudef

- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990
- Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990
- Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012
- Decreto Presidencial nº 1.232, de 30 de agosto de 1994
- Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995
- Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011
- Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012
- Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012
- Resolução CNS nº 459, de 10 de outubro de 2012
- Resolução CNS nº 554, de 15 de setembro de 2017
- Resolução CIT nº 8/2016 (revogada pela Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021)
- PRC GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017 (Art.94 a 101; e Art. 435 a 441)
- PRC GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Art. 2 a 8 e Art. 1147 a 1152)



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



DIGITE SEU E-MAIL E SENHA PARA ACESSAR A ÁREA RESTRITA:

Digite seu E-mail

Digite sua Senha



Primeiro Acesso

Esqueci minha Senha

Entrar



INFORMAÇÕES

 Boletim Informativo - n. 34 | fev. 2023

Situação dos Instrumentos de Planejamento - Fevereiro/2023

 Nota Informativa nº 8/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS

Sobre a inserção dos arquivos do Plano de Saúde (PS) e da Programação Anual de Saúde (PAS) no DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP)

 Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS

Sobre a revogação da Resolução CIT nº 8/2016, que trata da Pactuação Interfederativa de Indicadores.

 Atualização no Ajuste do Plano de Saúde

Evolução na funcionalidade sobre o ajuste no Plano de Saúde e a escolha de repercussão na PAS.

 Nota Informativa nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS

Sobre procedimentos aplicáveis diante da ausência de instrumentos de planejamento em saúde.

 Boletim Informativo - n. 23 | mar. 2022

Situação dos Instrumentos de Planejamento - Março/2022

DÚVIDAS? PROCURE SUA REFERÊNCIA:



MUNICÍPIO



Referências de
planejamento nas
Secretarias Estaduais
de Saúde

ESTADO



Sessão de Apoio Institucional
dos Núcleos Estaduais do
Ministério da Saúde
(SEINSF/NEMS)

GRATIDÃO!

GOV.BR/SAUDE

f @ t v minsau

SERVIÇO DE ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA E
PARTICIPATIVA – SEINP

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA
SAÚDE – SEMS/SE**

E-MAIL: SEINP.SEMS.SE@SAUDE.GOV.BR

TELEFONE: (79) 3214-1232



**APOIO INSTITUCIONAL
DA GESTÃO FEDERAL DO SUS**



**MINISTÉRIO DA
SAÚDE**

